

# Município de Chopinzinho

#### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 **CHOPINZINHO** PARANÁ

#### **DECRETO Nº 265/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018**

**Suplementar** Abre Crédito Adicional Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4°, da Lei Municipal n° 3.677/2017, de 06/12/2017.

#### **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$52.500,00 (Cingüenta e dois mil e quinhentos reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.677/2017 de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.042	Bloco de Atenção de Média e Alta Compl. Amb. e Hospitalar		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1582)	494	30.420,00
1030100162.038	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (951)	498	22.080,00
		TOTAL	52.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Anulação Parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.042	Bloco de Atenção de Média e Alta Compl Amb e Hospitalar		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (317)	496	30.420,00
		IATOT	30.240.00

### II - excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA		VALOR
1.7.2.8.03.1.1.05	Incentivo da Estratégia de Qualificação do Parto (397)		22.080,00
	TC	OTAL	22.080,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE JUNHO DE 2018.

## Álvaro D. Ceni Scolaro

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná **DIOEMS** 

EDIÇÃO N°1640 de 03/07/2018

Prefeito